

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 7779 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Recarga Anual de Extintor de Incêndio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de serviço para recarga anual de extintor de incêndio e teste hidrostático para mangueiras de incêndio.</p> <p>A contratada será responsável pela retirada e entrega das mangueiras nos endereços abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prédio dos Corpos Artísticos – Rua Formosa 467, Centro de São Paulo-SP- Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo S/N Centro de São Paulo - CEP 01037-010 <p>Para a retirada dos equipamentos para realização dos serviços, poderá ser em lotes, sendo no máximo em dois (2) lotes ou retirado todos de uma única vez, com reposição para cobertura de 50% do retirado por conta da contratada.</p> <p>Os serviços devem ser realizados conforme referência normativa ABNT NBR 12779.</p> <p>Mangueiras:</p> <p>Quantitativo, polegada, tipo e metragem dos equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Mangueiras de 15M – 1.1/2 Tipo 1 – 04 Unidades• Mangueiras de 15M – 1.1/2 Tipo 2 – 05 Unidades• Mangueiras de 30M – 1.1/2 Tipo 2 – 11 Unidades <p>A contratada deve fornecer laudos dos testes e ART.</p> <p>Extintores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pó Químico seco PQS 4kg - 46 Unidades• Água Pressurizada 10 Litros - 34 Unidades• Gás carbônico CO2 6kg - 10 Unidades• Pó Químico seco 6kg - 04 Unidades• Pó Químico seco 12kg – 03 Unidades

A CONTRATADA será responsável por:

Serviço de manutenção e recarga anual de extintor de incêndio.

Devera se fornecido laudo completo dos serviços e ART

Frete por conta da contratada.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.



Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 7751 / Mobiliário sob Encomenda

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

Contratação De Serviços / 7779 / Recarga Anual de Extintor de Incêndio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

Aquisição de Bens / 7796 / Copo de Papel Biodegradável

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2024

Aquisição de Bens / 7797 / Cartões para Impressora Fargo

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2024

Ato 109-24 / Locação de Câmeras e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

Esclarecimentos até o dia 21/08/2024

Contratação de Serviços / 7599 / Locação de Câmeras

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2024

Contratação Direta / 7749 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Bens / 7738 / Papel A3

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2024

Aquisição de Bens / 7667 / Fita Isolante

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2024

Aquisição de Bens / 7451 / Luva Látex sem Pó

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2024

Aquisição de Bens / 7772 / Coador De Pano

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2024

Aquisição de Bens / 7766 / Cadeiras Secretária

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 7779 – Contratação De Serviços para Recarga Anual de Extintor de Incêndio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA	R\$ 3.350,00
	ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA	R\$ 3.541,00
	GW ENGENHARIA LTDA (JP EXTINTORES)	R\$ 3.900,00

Nome do Solicitante do Processo: Segurança do Trabalho Theatro Municipal

Período de Divulgação: 14/08/2024 a 16/08/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de serviço para recarga anual de extintor de incêndio e teste hidrostático para Mangueiras de incêndio.</p> <p>A contratada será responsável pela retirada e entrega das mangueiras nos endereços abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prédio dos Corpos Artísticos – Rua Formosa 467, Centro de São Paulo-SP- Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo S/N Centro de São Paulo - CEP 01037-010 <p>Para a retirada dos equipamentos para realização dos serviços, poderá ser em lotes, sendo no máximo em dois (2) lotes ou retirado todos de uma única vez, com reposição para cobertura de 50% do retirado por conta da contratada.</p> <p>Os serviços devem ser realizados conforme referência normativa ABNT NBR 12779.</p> <p>Mangueiras:</p> <p>Quantitativo, polegada, tipo e metragem dos equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Mangueiras de 15M – 1.1/2 Tipo 1 – 04 Unidades<input type="checkbox"/> Mangueiras de 15M – 1.1/2 Tipo 2 – 05 Unidades<input type="checkbox"/> Mangueiras de 30M – 1.1/2 Tipo 2 – 11 Unidades <p>A contratada deve fornecer laudos dos testes e ART.</p> <p>Extintores:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Pó Químico seco PQS 4kg - 46 Unidades<input type="checkbox"/> Água Pressurizada 10 Litros - 34 Unidades<input type="checkbox"/> Gás carbônico CO2 6kg - 10 Unidades<input type="checkbox"/> Pó Químico seco 6kg - 04 Unidades<input type="checkbox"/> Pó Químico seco 12kg – 03 Unidades <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <p>Serviço de manutenção e recarga anual de extintor de incêndio.</p>

Devera se fornecido laudo completo dos serviços e ART Frete por conta da contratada.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.